



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

Câmara Municipal do Rio Grande  
PROCESSO N.º 56.306  
261 071 1993

# REQUERIMENTO

COPIADO  
DO  
ORIGINAL

Exmo. Sr. Presidente

			ATA N.º
EXPEDIENTE .....	.....	199 .....	.....
ACEITO EM .....	.....	199 .....	.....
APROVADO EM .....	.....	199 .....	.....
REJEITADO EM .....	.....	199 .....	.....
ARQUIVO	)		

O(s) VEREADOR(ES) abaixo-assinado(s) requer(em) a V. Exma., após ouvida a Casa, seja apresentado ao Douto Plenário, para apreciação e aprovação o seguinte

## PROJETO DE RESOLUÇÃO 013 /93

Dispõe sobre a remuneração dos Srs. Vereadores

Artigo 1º - De conformidade com o Decreto Legislativo nº 139, de 25.06.93 da Câmara Municipal e em cumprimento aos termos do Of. Cir. nº 22/93, de 16.07.93 da ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO, a remuneração dos Srs. Vereadores, passa ser a seguinte:

À PARTIR DE 1º DE JULHO DE 1993

CR\$ 126.392.866,29

=====

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua aprovação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 26 de julho de 1993.

*[Handwritten signature]*

Form. 2  
2.000-06/93

MLP/.-

VISTO  
.....  
Presidente